



= L E I Nº 1.324 =

DISPONDO SOBRE: pedido de autorização para doação de uma área de terras à firma S.A. Cortume Carioca, para a construção e instalação de um estabelecimento industrial em Presidente Prudente, -

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar, por doação, a área de terreno com 46.599 Ms.2 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa metros quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade, declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada por via amigável, pelo Decreto nº 959, de 21/10/1968, à firma S.A. Cortume Carioca, com séde na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

ARTIGO 2º - O donatário, S.A. Cortume Carioca, referido no artigo 1º, se obriga a construir na área de terreno, objeto desta doação, os prédios e demais dependências para as instalações e funcionamento de um estabelecimento industrial destinado ao preparo de couros (cortume), sob pena de não o fazendo ficar desfeita de plenos direitos a doação a ser feita, revertendo a área de terreno ao Patrimônio Municipal.

§ ÚNICO - O início das obras deverá dar-se, sob pena de nulidade de doação, dentro do prazo de 6 (seis) meses, da data da assinatura da escritura de doação.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de outubro de 1968

*Watal Ishibashi*  
WATAL ISHIBASHI

Prefeito

Municipal

*Rm*



*Luz Oliveira*  
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

*Luz Sandoval*  
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria de Governo e Planejamento, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1968.

*Leocrisia de Souza Tarraf*  
LEOCRISIA DE SOUZA TARRAF

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO N.º *135* Fls. *106 verso*  
*Audicinese*  
ESCRITÓRIA